

Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.575, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR A EXTENSÃO À RUA "PEDRO HENRIQUE DA CUNHA", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CARLOS LOPES", NO BAIRRO CAPELA DO JACU, DENOMINADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.440, DE 14 DE MAIO DE 2015, TOTALIZANDO, CONFORME CROQUI EM ANEXO".

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a acrescentar a extensão à "Rua Pedro Henrique da Cunha", que se inicia na confluência com a "Rua Benedito Inácio Nunes" e termina no terreno de inscrição cadastral 4-32-0450-01 - NR 500 (fundos), localizada no loteamento denominado "Carlos Lopes", no Bairro Capela do Jacu, denominada pela Lei Municipal nº 1.440, de 14 de maio de 2015, totalizando, com o acréscimo da extensão, 430 m (quatrocentos e trinta metros)".

Parágrafo único – A extensão mencionada no caput deste artigo totaliza 50,00m (cinquenta metros) conforme croqui em anexo, que faz parte integrante desta Lei Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

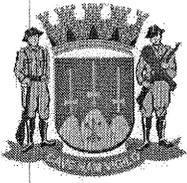
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 27 de setembro de 2021.

Quib.
José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS
JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Giovanni Reale Neto
Giovanni Reale Neto
Procurador Chefe
OAB/SP 265.661
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS
GIOVANNI REALE NETO
PROCURADOR CHEFE

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme Capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.



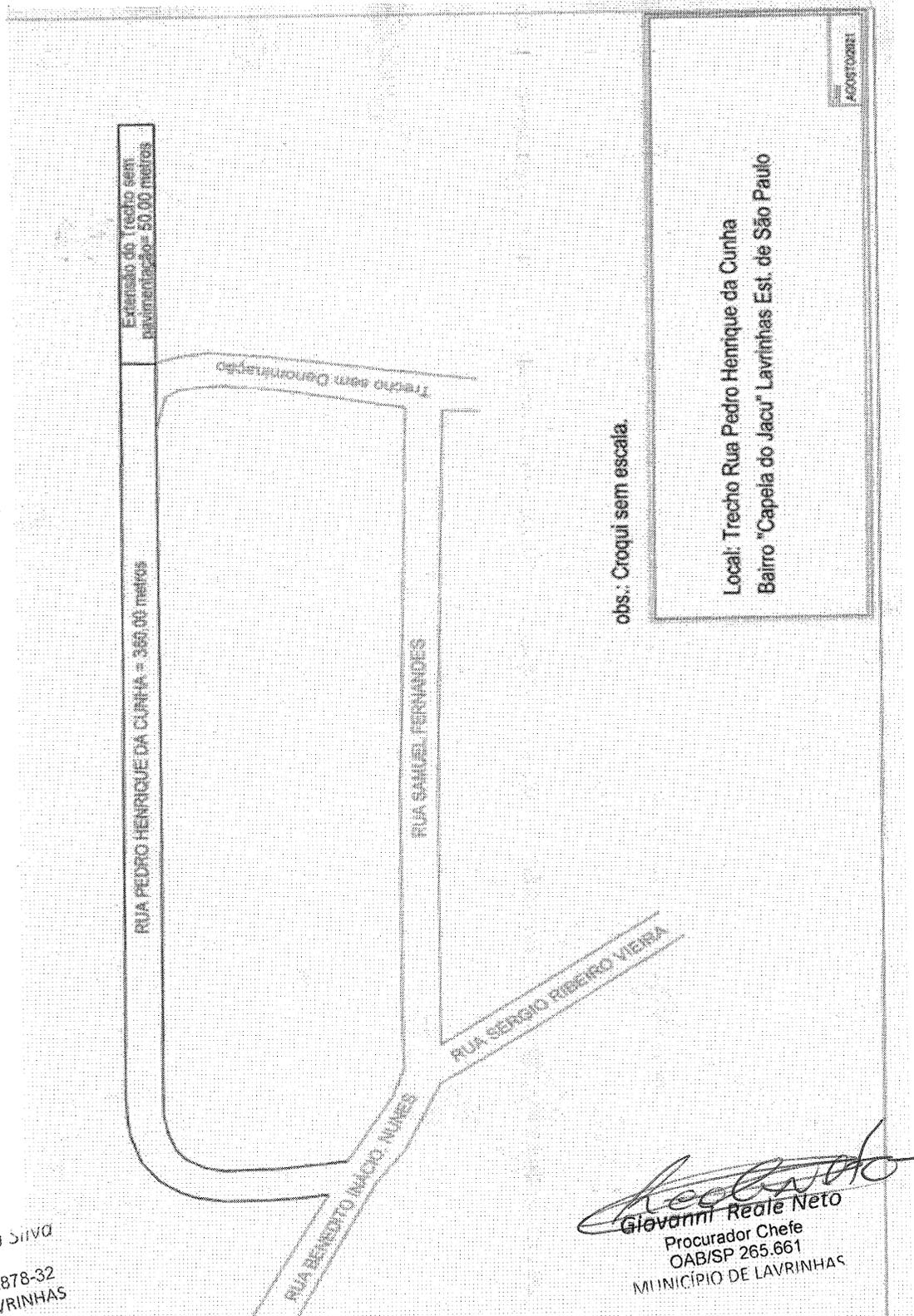
Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

LEI Nº 1.575, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO I – CROQUI DA ÁREA



Jose
José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IMF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Giovanni Reale Neto
Giovanni Reale Neto
Procurador Chefe
OAB/SP 265.661
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS